



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido do(da) Sr(a), **Valdelucia Catão Bezerra**, o Contrato de Trabalho por tempo determinado, lotada na Secretaria de Ação Social, com fundamento no que dispõem na Clausula Sexta do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 02 de Março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Março de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

